



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2165/15

Data 27/08/2015

Súmula. Designa Servidor efetivo público municipal, para responder pela Divisão Administrativa, atribui Função Gratificada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL Nº 786/13,

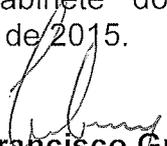
DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Senhora **Fabiane Delabeta Zancanaro**, portadora da CI/RG 9.621.302-6 e do CPF nº 060.344.849-60, matrícula 447-2/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para Responder pela Divisão Administrativa.

Parágrafo Único. Fica atribuído à função gratificada, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009 e em conformidade com Lei Municipal nº 1179/15 de 23/01/2015, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de agosto de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - 08 - 15
Jornal Correio do Povo
Página 5A
Edição 2216
Jessica
Ass. Responsável